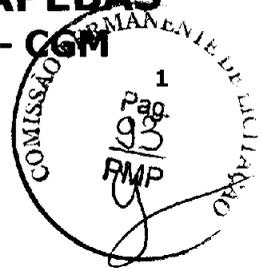




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



### PARECER CONTROLE INTERNO

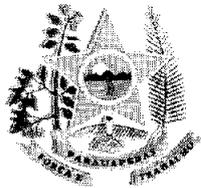
**EMENTA:** 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 20140164. Dispensa 07/2014/014 SEMED.

**OBJETO:** Locação do imóvel na Av. Bom Jesus, Nº 1454, Quadra 37, Lote 23, Bairro Betânia, para atender como galpão de apoio pedagógico, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

### FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I. Consta nos autos que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED intenciona realizar 1º aditivo ao contrato nº 20140164;
- II. Consta nos autos, justificativa para aditamento do contrato de locação, assinada pela autoridade competente;
- III. Consta nos autos comprovação da Indicação de Dotação Orçamentaria, de acordo com a despesa correspondente;
- IV. Consta no processo parecer técnico emitido pela fiscal do referido contrato justificando o aditamento do Contrato;
- V. Consta Portaria de Designação da Fiscal CRISTINA MARIA DE SOUSA PEREIRA, a todos os contratos de locação de imóvel pela SEMED;
- VI. Consta Declaração de Conformidade da Proprietária do Imóvel, no adiamento do contrato;
- VII. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**DISPENSA Nº 07/2014/014 SEMED**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



VIII. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:

- Argenor Sousa Silva – Presidente
- Leo Magno Moraes Cordeiro – Membro
- Joaquim Rocha Sobrinho – Membro
- Brenda Gacema da Silva – Suplente
- Jose Carlos Moura Melo – Suplente

IX. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20140164, alterando o prazo contratual para 11 de Agosto de 2015, e seu valor total para **R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais)**, permanecendo o valor mensal da locação em R\$ 13.000,00 ( Treze mil reais)

X. Foi anexada Minuta do 1º Aditivo ao Contrato nº 20140164.

XI. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;

### CONCLUSÃO

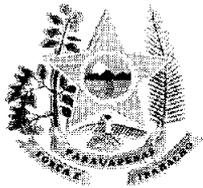
Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição do referido aditamento.

**Entretanto, esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal, no momento da assinatura do aditivo contratual, com a finalidade de comprovação de atualização fiscal do proprietário do imóvel, como a confirmação de autenticidade das mesmas.**

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMED, que tem competência técnica para tal, o Controle

**DISPENSA Nº 07/2014/014 SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

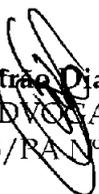


Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

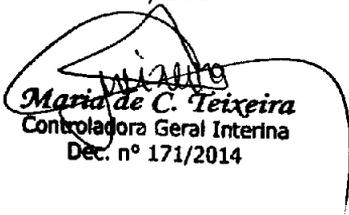
Ante o exposto, sugerimos pela continuidade do procedimento após **atendidas recomendações do Parecer Jurídico e desta Controladoria.**

É o parecer.

Parauapebas/PA, 07 de Abril de 2015.

  
**Júlia Beltrão Dias Praxedes**  
ADVOGADA  
OAB/PA nº 18.207

**Bárbara Bandeira de F. de Berrêdo Martins**  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Dec. nº 265/2015

  
**Maria de C. Teixeira**  
Controladora Geral Interina  
Dec. nº 171/2014

**DISPENSA Nº 07/2014/014 SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br